



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 025/2022 - SDR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 025/2022 - SDR

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2022.01.14.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 2022.04.14.01 - 01

UNIDADE GESTORA ADERENTE A ADESÃO INTERNA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

1- ABERTURA:

O Ilmo. Senhor Rodney Rodrigues de Souza, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Interna nº 025/2022 - SDR, à Ata de Registro de Preços nº 2022.01.14.01 - 01, tendo como órgão gerenciador a Procuradoria Geral, origem: Pregão Eletrônico nº 2022.01.14.01, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, para a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE .**

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. O Município de Caucaia possui oito distritos, o Distrito-Sede e os distritos de Bom Princípio, Catuana, Guararu, Jurema, Mirambé, Sítios Novos e Tucunduba. A maior parte desses distritos estão localizados nas zonas rurais. Nessas regiões existem uma grande quantidade de equipamentos públicos, como escolas, creches, postos de saúde, unidades de atendimento social, entre outros.

A localização distante da área urbana, demanda maior atenção e preservação da estrutura desses equipamentos. A limpeza e conservação deve acontecer de forma periódica e planejada com o fito de alcance de todos os equipamentos.

Visando a otimização das atividades de natureza continuada, a presente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural buscou em conjunto com a Secretaria de Patrimônio e Transporte resolverem criar programa de ações de manutenção e conservação das unidades básicas de saúde (UBS's) localizados na zona rural do município. O presente projeto fundamenta-se na necessidade de melhoramentos, manutenção e conservação das áreas externas e internas Das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) mantidas em toda Zona Rural do Município de Caucaia, assegurando, assim, qualidade e bem-estar nos serviços prestados à coletividade.

Deste modo, é evidente a necessidade de dispormos de instrumento legal (Ata de Registro de Preços e respectivos contratos) para, em quando houver necessidade, contratar tais serviços em total atendimento a gestão pública municipal.

Como se sabe, através do Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021, os órgãos do Município de Caucaia/CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Procuradoria Geral, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 2022.01.14.01 - 01, em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2022.01.14.01, através da qual promoveu o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., visando a contratação destes serviços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE, determinou a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município de Caucaia/CE através de pesquisa de preços de mercado, acostado aos autos, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto ao Item especificado.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade de executar os serviços solicitados, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE, através da ADESÃO INTERNA à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que esta empresa é de fato detentora do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registros;

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor da empresa detentora:

RAZÃO SOCIAL: ALPHA MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.237.163/0001-70

ENDEREÇO: RUA STO JOÃO PINHEIRO, 1810A, GRANJA LISBOA – FORTALEZA/CE – CEP: 60.540-513

TELEFONE: (85) 98934-1242

REPRESENTANTE: DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE CPF: 007.880.943-60

BANCO: BANCO DO BRASIL; **AGÊNCIA:** 3887-3 **CONTA CORRENTE:** 67751-5

E-MAIL: ALFHA_MAQ@HOTMAIL.COM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Supercal 5kg	PCT	QUICAL	3.150	R\$ 4,49	R\$ 14.143,50
2	Cola branca 1LT	LT	BAMBINI	1.890	R\$ 10,00	R\$ 18.900,00
3	Trincha (Brocha) Retangular 18X8cm	UND	ROMA	175	R\$ 4,15	R\$ 726,25

Caucaia/CE, 24 de junho de 2022.



Rodney Rodrigues de Souza

**ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**